



**ESTADO DE SÃO PAULO**

Página : 1 / 1

**PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS**

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87 Município:

BATATAIS

**DECRETO Nº 4385/2023, de 21 de Agosto de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATATAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATATAIS e autorização contida na Lei Municipal nº 3929/2023, de 21 de Agosto de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 416.582,44, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

17.000 - SECRETARIA MUNIC DA CULTURA E TURISMO

17.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

17.001.13.392.3002.1017-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

R\$416.582,44

01.110.0000.0000

GERAL

416.582,44

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$416.582,44

01.110.0000.0000

GERAL

416.582,44

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Agosto de 2023.**